

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 253/2016 de 22 de Julho de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 29 de junho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 039/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para comparticipação das despesas relacionadas com a substituição de interruptores e perna de bancada com elevação, utilizada pelos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais da instituição, até ao montante máximo de € 1.257,00 (mil, duzentos e cinquenta e sete euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

29 de junho de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.